



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.665

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 387ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de alteração de Regimento encaminhada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e demais documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.000894/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

